



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolado sob nº 456/2025, sugerindo que seja oficiada a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, para que forneça em definitivo a Rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Usina Mourão se encontra em área urbana, sendo, portanto, passível de cobrança do tributo “IPTU”, e igualmente passível de instalação de Rede Trifásica na localidade;

Considerando as constantes quedas de energia registradas na região;

Considerando os reiterados pedidos dos moradores para instalação da rede, até o momento não atendidos;

Considerando que a concessionária de energia deve atender às necessidades do município, sob pena de rescisão da concessão;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Considerando, ainda, informações sobre a existência de projeto já elaborado pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, visando à implementação de rede trifásica no Parque Estadual do Lago Azul – Usina Mourão, no Município de Campo Mourão;

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal que interceda junto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, a fim de viabilizar, em caráter prioritário, a implementação da Rede Trifásica na localidade da Usina Mourão, atendendo assim aos moradores, garantindo maior segurança e qualidade no fornecimento de energia elétrica e assegurando o direito da comunidade a serviços públicos eficientes e adequados.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 18 agosto de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

